HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah @jornalhorah

NOVOS TEMPOS

Luiz Pezão é diplomado como prefeito de Piraí, no Sul Fluminense, comemora nas redes e promete transformação

PÁG. 4



•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR Nº 11.455 R$ 1,00

MEGAOPERAÇÃO NA ROCINHA

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA







‘Pente-fino’ para prender traficantes em favela do Rio deixa segurança de chefão morto e 2 feridos

Uma megaoperação para prender traficantes de outros estados, na Rocinha, na Zona Sul, deixou um suspeito morto e ao menos três pessoas feridas após confronto. Os PMs identificaram cápsulas de diversos calibres, inclusive de metralhadora antiaérea ponto 50. Vitor dos Santos Lima, conhecido como Playboy, ele é apontado como principal segurança de John Wallace da Silva Viana, o Johny Bravo, chefe do tráfico de drogas da comunidade. A ação conjunta com o Ministério Público do Rio (MPRJ) conta com a presença de cerca de 400 policiais militares, veículos blindados, viaturas e helicóptero.

PÁG. 7

Homem é preso por furtar peças de alcatra e esconder em carrinho de supermercado

PÁG. 7

FLAGRANTE

DIVULGAÇÃO/PRF



Vigilantes de escolta armada são presos com mais de 100 kg de cocaína na Dutra

Os dois vigilantes de escolta armada foram presos em flagrante com mais de 100 kg de cocaína, na Via Dutra, em Piraí (RJ). Eles estavam em um carro caracterizado de vigilância privada. Com a ajuda de cães farejadores, os agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) encontraram a droga escondida em um fundo falso no porta-malas do carro, além de duas armas.

PÁG. 7

TRAGÉDIA



REPRODUÇÃO

Trabalhador morre após queda de árvore de Natal flutuante em Maricá

Vinícius dos Santos Abreu, de 21 anos, era morador de Nova Iguaçu. Outros dois funcionários ficaram feridos no acidente e foram levados para o hospital da região. Os funcionários de uma empresa terceirizada estavam montando a árvore de Natal flutuante de 56 metros na Lagoa de Araçatiba, que desabou durante uma tempestade.

PÁG. 3

Criminosos armados invadem linha do trem para roubar cabos e 9 estações são fechadas

PÁG. 7

EXECUÇÃO

REPRODUÇÃO



PM de folga é fuzilado dentro de veículo em Magé, na Baixada

O cabo da Polícia Militar Alisson Sturião de Araújo, de 41 anos, foi executado a tiros, em Magé, na Baixada Fluminense. Câmeras de segurança flagraram o momento em que o PM, que estava de folga, estaciona o carro na calçada da Estrada Adam Blumer. Em seguida, dois criminosos armados se aproximam e atiram diversas vezes contra ele. Um deles vai até o carro de Alisson e faz outros disparos.

PÁG. 7

Comissão da Alerj entrará com recurso para evitar aumento na tarifa de água

PÁG. 3

HORA H NA WEB

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

NOVA ARENA DA BAIXADA

Duque de Caxias vai celebrar 81 anos com três dias de festa

Os cantores Ludmilla, Marcos & Belutti e Xande de Pilares estão entre as atrações já confirmadas

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

REPRODUÇÃO



Público poderá se divertir ao som de muita música popular brasileira

Para comemorar os 81 anos de fundação, Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, vai promover uma grande festa nos próximos dias 20, 21 e 22. A programação contará com shows e atrações gratuitas na Nova Arena da Baixada, na Rodovia Washington Luiz, ao lado do campus Duque de Caxias da UFRJ, na altura de Santa Cruz da Serra.

Para a realização do festival, a prefeitura conta com o apoio e parceria do Governo do Estado e da FUNARJ (Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro), que destinam o recurso e o investimento necessários. O público poderá se divertir ao som de muita música popular brasileira.

Nos próximos dias, a Prefeitura de Caxias irá divulgar mais detalhes da festa nas suas redes sociais e canais oficiais de comunicação, com o objetivo de informar o público que estará presente no evento.

Entre as recomendações importantes, fica proibido a entrada no festival com armas e material perfurante, garrafas e recipientes de vidro, isopores e bolsas térmicas. Será permitida a entrada de água em garrafas de plástico transparente, biscoitos e barras de cereal em pacotes fechados. A Arena contará com uma praça de alimentação e barracas para consumo e venda de comidas e bebidas.

É recomendado ao público que mantenha a hidratação, leve documento de identificação com foto, use roupas e sapatos confortáveis e dê preferência a bolsas pequenas, do tipo pochete, para guardar dinheiro e documentos. Menores de idade somente poderão permanecer no local acompanhados dos pais ou responsáveis legais e deverão ser identificados logo na entrada do espaço.

O evento será gratuito e aberto ao público, porém, por questão de segurança, poderá ocorrer o fechamento dos portões em caso de superlotação.

Colônias de férias do Sesc Rio de Janeiro abrem inscrições para o público geral

REPRODUÇÃO



Atividades são destinadas a crianças de 6 a 12 anos

O Sesc RJ abriu as inscrições das colônias de férias para o público em geral, em 11 unidades no Estado que ainda têm vagas. As atividades, destinadas a crianças de 6 a 12 anos, vão acontecer de 21 a 31 de janeiro, de terça a sexta-feira, no turno da tarde. As inscrições devem ser feitas presencialmente nas unidades.

Há vagas ainda nas unidades do Sesc em Copacabana e Ramos, na capital; em Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói e São Gonçalo, na Região Metropolitana; e no interior, em Campos, Grussaí (São João da Barra), Nogueira (Petrópolis), Nova Friburgo e Três Rios. As inscrições para as colônias na Tijuca e em Teresópolis já encerraram.

A programação do projeto inclui atividades esportivas e recreativas inclusivas, adaptadas à faixa etária, e contempla dinâmicas que incentivam a integração social. Contempla também experimentações com esportes adaptados e paralímpicos, além de recreação com cunho educativo.

As inscrições para as colônias de férias do Sesc RJ, que em 2025 vão completar 60 anos, iniciaram no último dia 3, exclusivamente para aqueles que possuem o crachá de identificação do Sesc. Em seguida, para conveniados, no dia 11, e, agora, estão abertas para o público em geral. O valor varia de acordo com a unidade e o perfil do usuário (credenciado, conveniado ou público em geral) e pode ser parcelado em até 10 vezes no cartão de crédito. Inclui todas as atividades, alimentação, seguro, camiseta, crachá de identificação e transporte para os passeios previstos.



ARQUITETAR VINGANÇA

Tem gente que não consegue aceitar a derrota com humildade e fica remoendo ódio por dentro. Político de primeira viagem, um deles decidiu pelo isolamento para curtir a ressaca de perdedor e arquitetar vingança. Dizem que ninguém está aguentando o mal humor dele. Parece que seus alvos preferifos são os apoiadores que, alega o próprio, não fizeram o suficiente para atrair eleitores.

POLÍTICO DE MÁ ÍNDOLE

Político de péssima índole, ele não deveria reclamar. Além de virar as costas para muitos apoiadores e colegas de partido, ele ainda mostrava falta de empatia com o eleitor durante a campanha. Dos bastidores, um passarinho do bico preto contou que a pretensão dele agora é chegar à Alerj em 2026. Alguém precisa lembrar a essa criatura que se continuar nesse caminho, dificilmente vai conseguir ocupar uma cadeira onde quer que seja.

MUITO DINDIM NO RALO

Candidatos investiram milhões na infraestrutura do comitê eleitoral porque alimentava a arrogante certeza de que já estava eleito. Com tanta expectativa bombando na campanha, acabou mesmo foi derrotado. Passada a euforia da disputa, agora estão enrolados em dívidas até o pescoço. E para piorar, não têm mais o apoio financeiro dos medalhões.

E MAIS...

PALÁCIO PEDRO ERNESTO

O Palácio recebe a exposição que celebra os 30 anos da Secretaria Municipal de Habitação (SMH). A mostra, repleta de marcos históricos, conta a trajetória de criação da pasta, que anteriormente fazia parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE). Entre as histórias retratadas na exposição, estão o Morar Carioca, a Regularização Fundiária e o Favela-Bairro. Este último, foi criado em 1994 com o objetivo de integrar as favelas ao restante das áreas da cidade.



ORQUESTRA VOADORA

A Orquestra Voadora, famosa por arrastar multidões no Carnaval do Rio, abre sua temporada de ensaios no dia 22, na Fundição Progresso. O evento, que acontece das 16h às 20h, será uma oportunidade para o público conferir de perto a energia contagiante do grupo. Os ensaios abertos da Orquestra Voadora se tornaram uma tradição no verão carioca, oferecendo uma experiência única de música, interação e celebração. A entrada será gratuita até às 17h, tornando o evento acessível a todos os públicos.

TATTOO WEEK RIO

O Rio de Janeiro se prepara para receber a 12ª edição da Tattoo Week, o maior evento de tatuagem do mundo. Entre os dias 24 e 26 de janeiro, o Expo Mag, na Cidade Nova, será palco de uma celebração da arte na pele, com a participação de artistas renomados, novas técnicas, concursos e ações sociais. Nesta edição, a Tattoo Week terá como foco o papel da tatuagem como ferramenta de transformação social. Os jurados irão avaliar beleza, postura e qualidade das tatuagens.

HORA EXPEDIENTE

HORA H NA WEB
APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE MAIS NOTÍCIAS

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

TRAGÉDIA

Trabalhador morre após queda de árvore de Natal flutuante em Maricá

Vinícius dos Santos Abreu era morador de Nova Iguaçu. Outros dois funcionários ficaram feridos no acidente e foram levados para o hospital da região

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Vinícius montava a árvore quando a estrutura desabou durante uma tempestade

Vinícius dos Santos Abreu, de 21 anos, morreu após a árvore de Natal flutuante de 56 metros na Lagoa de Araçatiba, em Maricá, desabar durante uma tempestade na tarde da última segunda-feira (16). Vinícius era de Nova Iguaçu e ainda vivia na cidade. O jovem chegou a servir o Exército, mas, atualmente, fazia trabalhos informais.

A família contou que ele também frequentava uma igreja evangélica em Mesquita, no Rio. Vinícius era músico e, nas redes sociais, aparece tocando teclado com outros instrumentistas.

Outros dois funcionários ficaram feridos no acidente e foram levados para Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara. Os dois apresentaram algumas escoriações pelo corpo, mas, segundo a Prefeitura, já receberam alta.

Um vídeo mostra quando os trabalhadores pularam na água para tentar escapar, mas Vinícius não conseguiu e já chegou morto ao Hospital Conde Modesto Leal.

Os três trabalhadores atingidos foram surpreendidos quando desciam da estrutura depois de um alerta da Defesa Civil sobre a mudança no tempo.

O caso está registrado na 82ª DP (Maricá). A Polícia Civil informou que a perícia foi acionada e que testemunhas foram ouvidas para apurar os fatos. Ainda não há informação sobre como exatamente o jovem morreu.

Atração turística

Em nota, a Prefeitura de Maricá lamentou o ocorrido e disse que as causas do desabamento estão sendo apuradas, e disse que "assim que a Defesa Civil emitiu um alerta de chuva, às 15h45, a empresa contratada para a montagem da árvore iniciou a retirada dos funcionários".

Ainda em nota, a Prefeitura informou que está prestando assistência às vítimas e familiares.

A árvore de Natal flutuante é uma das principais atrações turísticas do Natal Iluminado em Maricá e seria inaugurada hoje (18).

O espaço contaria ainda com um deck e acessibilidade para as pessoas tirarem fotos bem próximas da árvore. No local também estava programado, para quinta-feira (19), o espetáculo das Águas Dançantes.

Castro nomeia quatro novos desembargadores para o TJ-RJ em edição extraordinária do D.O

REPRODUÇÃO



O governador Cláudio Castro com os novos desembargadores

A edição extraordinária do Diário Oficial com os atos do governador Cláudio Castos nomeando os quatro novos desembargadores do Tribunal de Justiça foi publicada na noite da última segunda-feira (16).

Castro resolveu sacramentar as escolhas ainda nesta noite para evitar pressões em favor de outros integrantes das listas tríplices.

Os novos desembargadores são: do Ministério Público: Juan Luiz Souza Vasquez e Guilherme Braga Penã de Moraes; da OAB: Carlos Alberto Menezes Direito Filho e Fernando Marques de Campos Cabral Filho.

Pela manhã, o Órgão Especial do TJ selecionou os nomes das quatro listas tríplices que seriam enviadas ao governador, com indicações para preenchimento das vagas do Quinto Constitucional encaminhadas pela OAB e pelo Ministério Público.

Para o governador Cláudio Castro, a nomeação dos novos desembargadores é um momento de muita importância para o fortalecimento do Judiciário.

"Tenho plena consciência da importância desse momento para o fortalecimento do Judiciário e o impacto de suas decisões na vida de todos os fluminenses. Desejo aos novos desembargadores que a Justiça prevaleça no exercício de suas missões", disse o governador.

Comissão da Alerj entrará com recurso na Agenersa para evitar alta na tarifa de água

REPRODUÇÃO



Deputado Jari Oliveira (PSB) anunciou que pretende até mesmo brigar na Justiça

A Comissão de Saneamento Ambiental, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), ingressará com um recurso junto à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (Agenersa) para evitar o reajuste da tarifa de água. Caso não seja possível um acordo, o colegiado promete acionar a Justiça.

O anunciou foi feito ontem (17), durante audiência pública na Alerj com as concessionárias de saneamento. Segundo acordo firmado entre o governo e a Águas do Rio, no último mês, está previsto um acréscimo de 14% a ser cobrado em duas parcelas: dezembro de 2025 e 2026, além do reajuste anual dos custos do serviço.

O acordo foi feito a partir de um pedido de revisão extraordinária da empresa, que argumenta ter sofrido impactos financeiros não previstos na tentativa de universalizar os serviços dentro do prazo estipulado pelo poder público.

A Águas do Rio é responsável pelo abastecimento de 26 municípios fluminenses, incluindo a capital. Mas a crise hídrica provocada pela concessionária no último mês, com interrupções no fornecimento e o rompimento de uma adutora acenderam o sinal de alerta da Comissão.

"O contrato firmado entre as concessionárias e a Agência prevê que a referência para o cálculo da variação inflacionária anual seja o período de 12 meses, mas a Agenersa tem feito a equação com base em 20 meses. Somada a um reajuste de até 14%, essa tarifa vai impactar muito o bolso da população. Por isso, vamos tentar fazer com que isso seja revisto", disse o presidente do colegiado, deputado Jari Oliveira (PSB), anunciando que pretende até mesmo brigar na Justiça.

Conselheiro do TCM e presidente do Preservale é nomeado vice-presidente de conselho da FCCE

REPRODUÇÃO



Conselheiro do TCM, Rocha também preside o Instituto Preservale

O conselheiro do Tribunal de Contas do Município (TCM) e presidente do Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Café (Preservale), Nestor Rocha, foi nomeado vice-presidente do Conselho de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Federação das Câmaras de Comércio Exterior (FCCE).

Carioca, casado com a jornalista Liliana Rodriguez e pai de cinco filhos, Nestor é formado em Administração de Empresas. Eleito vereador em 1982, tornou-se secretário de Turismo no primeiro Governo Brizola, quando revitalizou e ampliou espaços, como a Riotur, a Marina da Glória, o Pavilhão de São Cristóvão e o Riocentro.

Neste período, Nestor realizou dezenas de eventos e ações positivas para a cidade do Rio e deixou seu maior legado, a idealização do Sambódromo, palco do maior espetáculo da terra.

Vereador por 17 anos, durante quatro mandatos consecutivos defendeu os interesses da cidade do Rio e a sua vocação histórica para o turismo. Em 1998, foi indicado por seus pares para assumir o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Securitização da Dívida Ativa do RJ

Os valores não pagos no prazo e inserido na Dívida Ativa poderão ser securitizados pelo RJ. A determinação é de um projeto de lei que a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou ontem (17). A medida permite a cessão onerosa desses créditos tributários e não tributários a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Alívio imediato às finanças públicas

O objetivo é converter os créditos que só seriam recebidos pelo governo no futuro em receitas atuais, o que pode proporcionar alívio imediato às finanças públicas, sem comprometer o equilíbrio fiscal a médio e longo prazo. A proposta determina que, ao menos, 50% da receita de capital decorrente da venda de ativos deve ser destinada a despesas associadas a regime de previdência social.

Prática consolidada em vários países

Autor da norma, o deputado Luiz Paulo (PSD) explicou que a securitização da dívida ativa é uma prática financeira consolidada em diversas partes do mundo, em que se revelou uma solução eficiente para governos que enfrentam dificuldades fiscais. O parlamentar fluminense citou países europeus que implementaram a medida, como Espanha, Itália e Portugal.

Câmara aprova PL da Reforma Tributária

A Câmara dos Deputados concluiu ontem (17) a votação de um dos projetos que regulamentam a Reforma Tributária. Neste primeiro momento, já estão aprovados itens como: cashback para consumidores pobres, simlificação dos impostos e taxa menor para imóveis e cesta básica nacional isenta de imposto. Agora a reforma seguirá para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que ainda pode vetar trechos da proposta. Deputados e senadores podem derrubar os vetos em sessão do Congresso se discordarem da decisão do presidente da República.

Luiz Pezão é diplomado como prefeito de Piraí, comemora nas redes e promete transformação

REPRODUÇÃO



O ex-governador e prefeito eleito de Piraí, Luiz Fernando Pezão (MDB), foi diplomado ontem (17) para exercer o seu terceiro mandato. Ao lado da mulher, Maria Lúcia, Pezão reassumiu o compromisso firmado com a população durante a campanha de transformar a cidade em um lugar melhor. "Que dia especial! Estou muito feliz! Depois de uma campanha muito intensa, muito árdua, hoje (17), recebi o meu diploma de prefeito de Piraí. Reassumo o compromisso que fiz com a população depois da vitória da eleição: vou trabalhar muito, olhando com atenção para todas as pessoas, com muita dedicação e empenho, para transformar mais uma vez o nosso Piraí. Sempre para melhor!", comemorou Pezão nas redes sociais.

Alerj zera pauta de homenagens

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) votou em discussão única ontem (17), mais um bloco de projetos relacionados a honrarias, como medalhas e diplomas. A ideia da sessão extraordinária foi do presidente da Casa, deputado Rodrigo Bacellar (União), com objetivo de zerar todas as condecorações pendentes e implementar, em 2025, uma legislação mais restritiva quanto à concessão dessas homenagens. Na semana passada, foram pautados 266 projetos, sendo que 260 aprovados. Desta vez, foram 97 ao todo. Entre as homenagens estão artistas e esportistas.

Alerj aprova Medalha Tiradentes para Fernanda Torres por 'Ainda Estou Aqui'

REPRODUÇÃO



Encantada com o filme "Ainda Estou Aqui", a deputada estadual Zeidan (PT) quer entregar a Medalha Tiradentes (maior honraria do Estado) para a atriz Fernanda Torres, a grande protagonista do filme. A produção pode ser um dos indicados ao prêmio de melhor filme Internacional na premiação do Oscar que também pode ter Torres como melhor atriz entre as indicadas. A deputada Zeidan tratou de garantir as assinaturas para propor a honraria e conseguiu aprová-la na sessão antes do fim de ano.

Alerj aprova os nomes dos dois próximos conselheiros de agência reguladora

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou ontem (17), em discussão única, os nomes do engenheiro de produção Vladimir Paschoal Macedo e da delegada de Polícia Civil, Gisele de Lima Pereira, para os cargos de conselheiros da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenersa). Os dois já haviam sido sabatinados pela Comissão de Normas Internas e Proposições Externas, na última segunda-feira (16).

REPRODUÇÃO



Estudantes da Baixada viram autores de livros sobre preservação ambiental

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

Com o propósito de estimular a escrita, a leitura e a conscientização ambiental, o projeto SuperAutor foi desenvolvido em 13 escolas públicas fluminenses. A iniciativa da Águas do Rio culminou em uma tarde de autógrafos emocionante para 287 alunos de cinco escolas da Baixada Fluminense, com idades entre 6 e 12 anos. Na ocasião, os estudantes apresentaram seus próprios livros a professores, familiares e colegas, celebrando o orgulho de se tornarem autores e ilustradores de suas histórias.

O projeto conquistou a comunidade escolar ao transformar a escrita e a leitura em instrumentos de impacto social. Durante seis encontros, os alunos elaboraram textos e ilustrações, que resultaram em obras abordando temas como saúde, meio ambiente e cidadania.

"Iniciativas como essa são um marco para nossa escola, pois desenvolvem nos alunos a criatividade, o senso crítico e a valorização da leitura, além de tratar de questões relevantes como a preservação ambiental. Eles são os futuros usuários dos recursos que preservamos agora", destacou Cristiana José, diretora da Escola Municipal Carlos Pereira Neto, em Queimados.

O SuperAutor forneceu suporte completo às escolas, desde o planejamento até a entrega dos exemplares. Materiais pedagógicos, livros e vídeos online enriqueceram o processo criativo dos estudantes. Professores receberam capacitação para aplicar o projeto em sala de aula, enquanto os pais foram incentivados a reforçar os aprendizados em casa, promovendo a integração entre família, escola e comunidade.

Para Samuel Felipe, de 6 anos, a experiência foi marcante.

"Escrever um livro foi muito divertido. No início, foi difícil pensar na história, mas, com o apoio da minha professora e da minha mãe, consegui criar e ilustrar o que eu queria. Aprendi que toda história precisa de começo, meio e fim, e adorei desenhar os personagens e imaginar os lugares. Compartilhar ideias com meus amigos na sala de aula foi uma das melhores partes", concluiu.

DIVULGAÇÃO



Samuel, de 6 anos: "Aprendi que toda história precisa de começo, meio e fim"

BRASIL

Lula é aprovado por 35%, enquanto 34% desaprovam, indica Datafolha

EVARISTO SA/AFP



Lula já está há dois anos no governo

BRASÍLIA - Após dois anos de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) registra 35% de aprovação, enquanto 34% consideram sua gestão ruim ou péssima, segundo pesquisa Datafolha realizada em 12 e 13 de dezembro. Outros 29% avaliam o governo como regular. Esses números indicam estabilidade em relação ao levantamento de outubro, com uma oscilação dentro da margem de erro de dois pontos percentuais. Há um ano, a diferença entre ótimo/bom e ruim/péssimo era de 8 pontos.

Na série histórica, Lula está melhor apenas do que José Sarney (1987) e Fernando Collor (1992) neste ponto do governo. Quando comparado ao seu próprio primeiro mandato, o contraste é evidente: em 2005, Lula tinha 45% de aprovação e apenas 13% de reprovação. Dilma Rousseff (PT), sua sucessora, registrava 63% de ótimo/bom e 7% de ruim/péssimo em 2012, embora tenha enfrentado o impeachment em 2016.

NÍVEL BARCELONA

Pulgar quer deixar o Flamengo nesta janela de transferências

Jogador chileno não está feliz no Brasil por questões pessoais e não quer renovar contrato com o clube

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

REPRODUÇÃO



Volante chileno tem contrato até o final de 2025

Além de procurar um substituto para Gabigol, um novo problema acaba de surgir. O meio-campista Erick Pulgar recusou algumas propostas de renovação e pode estar de saída antes do fim do seu contrato.

O volante não quer renovar o seu contrato com o clube carioca, que vai até o final de 2025, e deseja sair do Rubro-Negro nesta janela de transferências. Ele tem um dos menores salários do elenco, na casa dos R$ 650 mil.

O jogador chileno de 30 anos não está feliz no Brasil por questões pessoais. Assim, a tendência é que seja negociado para o futebol internacional. A partir de julho, aliás, ele estará livre para assinar um pré-contrato.

Após a partida contra o Internacional, Filipe Luís elogiou os jogadores do meio-campo do Flamengo, e classificou Pulgar como "jogador de nível Barcelona". Desde que chegou ao Flamengo, em julho de 2022, Erick Pulgar disputou 101 jogos, com dois gols marcados. Além disso, conquistou quatro títulos (uma Libertadores, duas Copas do Brasil e um Carioca).

Contratado em julho de 2022, Erick Pulgar custou aos cofres do Flamengo cerca de 3 milhões de euros, cerca de R$ 15 milhões na cotação da época. Desde então, o volante se valorizou e passou a ser alvo de sondagens do exterior.

Aos 30 anos, o volante é peça fundamental da equipe rubro-negra. Ao todo, Pulgar já fez 99 partidas pelo Flamengo e conquistou três títulos: uma Copa Libertadores, um Carioca e uma Copa do Brasil. na temporada de 2024 foram 47 partidas disputadas, quatro assistências e nenhum gol.

Fluminense apresenta proposta a Samuel Xavier por renovação de contrato

REPRODUÇÃO



Novo vínculo seria até o fim de 2026 com valorização salarial

De olho na manutenção de algumas peças para a próxima temporada, o Fluminense quer manter o lateral-direito Samuel Xavier. A diretoria tricolor ofereceu uma proposta de renovação de contrato válida até o fim de 2026, e o jogador está inclinado a aceitar para seguir sua trajetória no clube das Laranjeiras.

Na nova oferta, o Fluminense incluiu uma pequena valorização salarial ao jogador, campeão da Libertadores em 2023 e um dos líderes do elenco que escapou do rebaixamento na última rodada do Brasileirão. Samuel, em seu vínculo atual, poderia assinar um pré-contrato com outra equipe a partir de julho de 2025.

Samuel Xavier chegou ao Fluminense em 2021 e soma 191 partidas. Ele conquistou dois títulos de Campeonato Carioca, uma Libertadores e uma Recopa Sul-Americana. Em 2024, o lateral teve poucas aparições no primeiro semestre devido a lesões musculares e uma fratura no pé direito.

Para a próxima temporada, o Fluminense renovou com o técnico Mano Menezes e mantém cautela no mercado. O clube tem as saídas de Felipe Melo, sem renovação, e Diogo Barbosa, a caminho do Fortaleza, e negocia as chegadas de Lucas Arcanjo, goleiro do Vitória, e Richarlison, atacante do Tottenham.

Vasco pode interromper empréstimo de Emerson Rodríguez

O atacante Emerson Rodríguez não deve permanecer no Vasco para 2025. Emprestado pelo Inter Miami (EUA) até maio do ano que está por vir, o jogador não se encaixa nos planos da diretoria.

Dessa forma, o Cruz-Maltino tenta encerrar o empréstimo de maneira prematura. Para isso, porém, busca uma rescisão amigável para que não haja prejuízo na negociação.

Emerson chegou em julho deste ano proveniente do time de Messi para um empréstimo até maio. No período, realizou apenas 22 jogos, três gols e uma assistência. Além disso, foi pivô de polêmicas, sendo preterido da lista de relacionados por punição disciplinar, por exemplo.

Mesmo sem uma comissão técnica definida para 2025, a diretoria não conta mais com o ponta de 24 anos. A posição, aliás, é vista como uma das mais importantes para reforços na próxima temporada. Isso porque o time conta apenas com David e Jean David para o setor.

O primeiro, porém, só volta em pelo menos seis meses por conta de uma grave lesão no joelho esquerdo (ruptura do LCA). O segundo, por sua vez, não goza de prestígio junto à torcida, mas possui contrato e deve permanecer.

REPRODUÇÃO



Atacante está fora dos planos da diretoria para 2025

Flamengo quer novo lateral-direito para vaga de Wesley

Em busca de reforços para o restante da temporada, o Flamengo tem começado a buscar algumas opções para o elenco de Filipe Luis. José Boto, novo diretor de futebol do clube, busca ao menos cinco reforços.

O clube tem como uma de suas prioridades a chegada de um lateral-direito. Isso porque, Wesley tem grandes chances de ser vendido na próxima janela de transferências. O ala está valorizado. Pensando nisso, o clube cogita apresentar uma proposta para Gastón Martirena, do Racing, da Argentina. A oferta seria apresentada pelo Flamengo ao lateral direito uruguaio por valores pedidos pelo clube.

Na imprensa argentina, especula-se que uma oferta de aproximadamente 5 milhões de dólares (cerca de R$ 27 milhões) seria o suficiente para concretizar o negócio. O Santos também está de olho no jogador. Além disso, o clube ofereceria contrato de cinco anos a Gastón Martirena.

Destaque do Racing, o jogador de 24 anos chamou a atenção o Rubro-Negro, que busca reforçar as opções para a lateral direita. Sendo assim, a negociação pode ter andamento. O clube argentino, por sua vez, ainda analisará a proposta do Flamengo.

Até o momento, ainda não teve nenhuma equipe que fez proposta oficial por Wesley. No entanto, em meio a possíveis especulações, o Flamengo já deixou claro que não irá abrir negociações pela lateral por menos de 25 milhões de euros (cerca de R$ 153 milhões na cotação atual).

Cuiabá recusa oferta do Fluminense para transferência de atacante Pitta

O Cuiabá recusou a primeira oferta do Fluminense pelo atacante Isidro Pitta. O Dourado não se satisfez com os valores propostos pelo Tricolor, que tem o jogador paraguaio na mira para 2025.

O clube carioca acenou com uma oferta por 60% dos direitos do atacante. Porém, o Cuiabá entende que pode lucrar mais com Pitta, que está valorizado no mercado. O Vasco também tem interesse no jogador.

Pitta foi o principal nome do Cuiabá em 2024 e a saída é considerada inevitável, já que o time foi rebaixado para a Série B. O paraguaio tem contrato até o fim de 2026 com o clube mato-grossense, que precisará aceitar uma oferta pelo atacante.

Na atual temporada, Isidro Pitta marcou 21 gols e deu duas assistências em 60 jogos pelo Cuiabá. A boa fase o levou à seleção paraguaia, que o convocou para cinco partidas em 2024.

Vitória negocia com o Botafogo contratação do lateral-esquerdo Hugo para 2025

O Vitória negocia a contratação do lateral-esquerdo Hugo, do Botafogo, para a temporada de 2025. Hugo encerrou a temporada como a quarta escolha na lateral-esquerda do Botafogo, ficando atrás de Alex Telles, Cuiabano e Marçal. O lateral, cria do Botafogo, soma 33 jogos, com dois gols e sete assistências.

Além do Vitória, Hugo também interessa ao Goiás. O Esmeraldino, no entanto, está na Série B, o que pesa desfavoravelmente à equipe comandada por Vagner Mancini.

Lateral-esquerdo do Botafogo vira alvo de clube da Série A para 2025

Marçal não terá seu vínculo renovado com o Botafogo e voltou a ser alvo de interesse do Grêmio para a temporada 2025. O tricolor gaúcho sondou o lateral de 35 anos no início desta temporada, mas ele optou por permanecer no Alvinegro.

Marçal está entre as prioridades do Tricolor Gaúcho para substituir uma posição que deverá ficar sem opções no grupo. Isso porque Reinaldo está de saída e o clube deve emprestar Mayk.

Ainda não há tratativas em curso com Marçal, mas o Grêmio está considerando fazer uma proposta nos próximos dias e aguarda a escolha de seu novo técnico para dar início às conversas.

Um dos primeiros reforços da era SAF, Marçal deixa o Botafogo com 88 jogos, três gols, nove assistências e os títulos da Conmebol Libertadores e do Campeonato Brasileiro.

INTERNACIONAL

Drones sobrevoam base da Força Aérea dos EUA e empresas na Alemanha

DIVULGAÇÃO



Não houve impacto para os residentes

Em meio à preocupação sobre o avistamento de drones não identificados em vários estados americanos, a Força Aérea dos Estados Unidos confirmou que dispositivos desse tipo foram vistos sobrevoando uma base aérea americana em Ramstein, na Alemanha, no início de dezembro.

Segundo informações da agência Reuters, um porta-voz da Força Aérea afirmou que não houve "nenhum impacto aos residentes, instalações ou ativos da base".

Uma fonte de segurança disse à Reuters que as autoridades alemãs descartaram a possibilidade de que os drones tenham sido operados por amadores. A revista alemã Spiegel já havia noticiado o episódio, ao relatar que avistamentos inexplicáveis de drones sobre a base foram registrados nos dias de 3 e 4 de dezembro.

A revista acrescentou que drones também foram avistados sobre instalações da fabricante de armas Rheinmetall e da Basf, gigante da indústria química. Como a Rheinmetall fornece equipamentos militares utilizados pela Ucrânia na guerra contra a Rússia, a suspeita é de que o envio de drones seja uma estratégia de espionagem russa.

Em outubro, durante uma audiência realizada por um comitê de supervisão parlamentar em Berlim, diretores das agências de inteligência da Alemanha já haviam relatado um aumento "quantitativo e qualitativo" em atos de espionagem e sabotagem da Rússia no país, segundo informações da DW.

"Estamos observando um comportamento agressivo por parte dos serviços de inteligência russos", disse na ocasião o chefe do Escritório Federal para a Proteção da Constituição (BfV, na sigla em alemão), Thomas Haldenwang.

O diretor citou que as agências alemãs acreditam que um incidente em um centro de logística da DHL em Leipzig ocorrido em julho, quando um pacote pegou fogo quando estava prestes a ser colocado em um avião de carga, foi uma tentativa de sabotagem russa.

O Ministério Público da Alemanha também trata como tentativa de sabotagem um caso de avistamento de drones sobre um terminal de gás natural liquefeito (GNL) em Brunsbuettel, no norte alemão.

Empreenda.Rio abre inscrições para turmas de 2025

Neste último mês de 2024, o Empreenda.Rio, curso gratuito promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda em parceria com a Agência Besouro, já está com inscrições abertas para a primeira turma de 2025. O curso é voltado para quem tem ou deseja abrir o seu próprio negócio.

A primeira turma de 2025 começa no dia 13 de janeiro. Os candidatos devem fazer a inscrição através do site do projeto. Serão 350 vagas para o curso.

Além de aulas de marketing e gestão financeira, os alunos vão aprender como elaborar um plano de negócios. Todos contarão também com três meses de mentoria, com suporte para tirar dúvidas e resolver problemas do dia a dia dos seus pequenos negócios.

Aposentadoria no INSS passará por reajuste para solicitação por idade

Regras de transição impostas pela Reforma da Previdência passarão por mudanças

•IZABELLE RODRIGUES
izabellejornalista@outlook.com

DIVULGAÇÃO



Normas podem ser conferidas no site do INSS

As regras e a forma de cálculo para aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no próximo ano não vão mudar. No entanto, as regras de transição impostas pela Emenda Constitucional 103 de novembro de 2019, conhecida como Reforma da Previdência, passarão por ajuste na idade para os segurados que já estavam filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O ajuste da idade será feito na aposentadoria por tempo de contribuição - transição por idade, que a cada ano acrescenta 6 meses até atingir a idade de 62 anos para mulher e 65 anos para o homem. No ano de 2025, a idade mínima para a mulher será de 59 anos e 30 anos de tempo de contribuição, e 64 anos e 35 anos de tempo de contribuição.

No entanto, a regra de transição do pedágio de 50% não precisa da idade mínima. Já a transição de 100% tem a idade mínima de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens. Essas duas regras não sofrerão o reajuste anual. Todas as normas trazidas com a Reforma da Previdência de 2019 podem ser conferidas no site do INSS.

O CNIS é o principal documento dos segurados. Nele estão as entradas e saídas em empresas ou órgãos públicos, contribuições, licenças, afastamentos. Ou seja, toda vida laboral do segurado é registrada nesse documento.

SPVAT substitui DPVAT e tem valores e prazos definidos para 2025

DIVULGAÇÃO



Seguro cobre situações de morte, invalidez e despesas médicas

O seguro obrigatório de veículos, antes conhecido como DPVAT, está oficialmente de volta com um novo nome: SPVAT (Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito). A medida entrará em vigor a partir de janeiro de 2025 e promete um modelo mais eficiente, moderno e transparente. A cobrança será obrigatória para todos os proprietários de veículos, com valores ajustados e a retomada de indenizações para vítimas de acidentes de trânsito.

A mudança foi anunciada pelo Ministério da Fazenda como uma resposta às falhas de gestão do antigo DPVAT, cuja cobrança foi suspensa em 2020. A reintrodução do seguro visa oferecer suporte financeiro a quem mais precisa em momentos críticos, especialmente para vítimas e familiares que não possuem seguro privado.

O SPVAT é um seguro obrigatório para todos os veículos terrestres, incluindo carros, motos, caminhões, ônibus e caminhonetes. A finalidade principal é garantir indenizações em casos de acidentes de trânsito com vítimas, independentemente da responsabilidade no ocorrido. O seguro cobre situações de morte, invalidez permanente e despesas médicas decorrentes do acidente.

A principal diferença entre o novo SPVAT e o antigo DPVAT está na gestão dos recursos. A Caixa Econômica Federal ficará responsável pela administração do fundo, garantindo maior controle e transparência no uso do dinheiro arrecadado.

Embora os valores definitivos ainda não tenham sido divulgados, projeções apontam que o custo anual do SPVAT para carros de passeio ficará entre R$ 50,00 e R$ 60,00. O valor tende a ser mais alto para motocicletas, categoria responsável por uma maior incidência de acidentes graves.

RJ avança no combate ao etarismo e promove igualdade entre gerações

Foi sancionada nesta semana pelo prefeito Eduardo Paes, a Lei nº 8.753/2024, que dispõe sobre o combate ao etarismo no município do Rio. A medida, de autoria dos vereadores Junior da Lucinha (PSD) e Rocal (PSD) estabelece a proibição da discriminação, exclusão ou qualquer outra prática de restrição ou preferência baseada na idade de um indivíduo, seja pela juventude ou envelhecimento.

A legislação também prevê ações direcionadas ao mercado de trabalho. De acordo com a norma, tanto as instituições públicas quanto as privadas deverão adotar medidas que promovam a igualdade de oportunidades entre as faixas etárias, além de impulsionar programas de capacitação e treinamento que sejam acessíveis para todos, independentemente da idade dos profissionais lotados nas empresas e organizações.

Para viabilizar as medidas estabelecidas no texto, o Poder Executivo Municipal deverá promover campanhas de combate ao etarismo na cidade, bem como incentivar essas ações. Também serão aplicadas advertências no valor de R$ 2.000,00, que serão reajustadas anualmente, em caso de descumprimento da lei. É importante destacar que, em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

De acordo com a justificativa do projeto, o etarismo prejudica a sociedade como um todo.

''A exclusão ou preferência baseada na idade não prejudica somente os indivíduos afetados, mas também toda a comunidade ao limitar o acesso de talentos valiosos, experiências enriquecedoras e perspectivas diversas. O município deve ter a iniciativa de criar um ambiente inclusivo onde todos tenham oportunidade, todos sejam ouvidos, todos possam participar, destacando-se as pessoas mais idosas'', afirmam.

CIEE promove mutirão de estágio com 1,7 mil vagas no MetrôRio

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE Rio) realizará um mutirão especial de estágio hoje (18) e amanhã (19), na estação Carioca/Centro do MetrôRio. Serão oferecidas 1.730 vagas extras para estudantes de todo o estado do Rio de Janeiro.

As oportunidades abrangem diversas áreas, como Administração, Arquitetura, Comércio Exterior, Comunicação, Contabilidade, Design, Economia, Educação, Engenharia, Informática, Direito, Letras, Marketing, Mecânica, Meio Ambiente, Moda, Nutrição, Psicologia, Química, Saúde, Secretariado, Segurança, Serviço Social, Telecomunicações, Transportes e Turismo.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo aplicativo do CIEE Rio ou presencialmente na estação Carioca/Centro, apresentando um documento com foto.

"O momento é excelente para quem deseja entrar 2025 com o pé direito conquistando uma posição profissional já no mês de janeiro", diz Luiz Gustavo Coppola, CEO do CIEE Rio, destacando a importância do mutirão.

O mutirão faz parte do programa CIEE em Movimento, que visa oferecer oportunidades de estágio e aprendizagem para jovens e auxiliar em sua inserção no mercado de trabalho.

PENTE-FINO

Megaoperação na Rocinha deixa um morto e quatro feridos; alvos são traficantes do CE e GO

Cerca de 400 PMs entraram na favela par cumprir 34 mandados de prisão contra bandidos de outros estados. Houve confronto

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com





Policiais fazem varredura na favela. Vitor dos Santos Lima, o Playboy, foi morto durante confonto

Uma megaoperação para prender traficantes de outros estados, na Rocinha, na Zona Sul, deixou um suspeito morto e ao menos três pessoas feridas. A comunidade sofre com o clima de tensão desde a madrugada de ontem (17), quando houve intensa troca de tiros. A ação conjunta com o Ministério Público do Rio (MPRJ) conta com a presença de cerca de 400 policiais militares, veículos blindados, viaturas e helicóptero.

De acordo com relatos, criminosos soltaram fogos para alertar sobre a chegada dos policiais à região e vídeos mostram a movimentação dos agentes. Em um deles, um homem diz que veículos não estavam conseguindo subir a comunidade e voltando de ré. Confira abaixo. De acordo com a Polícia Militar, bandidos atiraram contra as equipes e houve confronto. Após os disparos, os PMs identificaram cápsulas de diversos calibres, inclusive de metralhadora antiaérea ponto 50.

Ainda de acordo com a corporação, os PMs encontraram um homem baleado e já sem vida. A reportagem de O DIA apurou que o homem morto é Vitor dos Santos Lima. Conhecido como Playboy, ele é apontado como principal segurança de John Wallace da Silva Viana, o Johny Bravo, chefe do tráfico de drogas da Rocinha. A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) foi acionada e as investigações estão em andamento para esclarecer os fatos.

Apreensão

A PM também informou que uma mulher ferida deu entrada no Hospital Miguel Couto, no Leblon, e um homem foi levado para a Unidade de Pronto Atedimento (UPA) da Rocinha e transferido para a mesma unidade. Não há informações sobre o quadro de saúde das vítimas.

Um homem com mandado de prisão em aberto por tráfico de drogas foi preso. As equipes apreenderam tabletes de maconha prensada, drogas embaladas para comercialização e duas capas de colete balístico. O Bope também localizou uma estufa utilizada para produção de maconha, na parte alta da comunidade.

AÇÃO MIRA TRAFICANTES DO CEARÁ E GOIÁS

De acordo com o MPRJ, a operação ocorre em apoio à Polícia Civil do Ceará e tem como alvos integrantes da facção Comando Vermelho do Ceará, que estariam escondidos na região. Criminosos de Goiás também estão entre os alvos. As equipes pretendem cumprir 34 mandados de prisão e outros nove de busca de apreensão.

A ação é coordenada pelo Comando de Operações Especiais (COE) e realizada por PMs dos Batalhões de Operações Policiais Especiais (Bope), de Polícia de Choque (BPChq), de Ações com Cães (BAC), Tático de Motocicletas (BTM) e o Grupamento Aeromóvel (GAM).

Há ainda atuação de equipes de Grupamentos de Ações Táticas de 11 batalhões e do Grupamento Especial de Salvamento e Ações de Resgate, com apoio de uma ambulância blindada. Também participam a Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI/MPRJ) e o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (GAECO/MPRJ).

Vigilantes de escolta armada são presos com mais de 100 kg de cocaína na Dutra

DIVULGAÇÃO/PRF



Além das drogas, também foram apreendidas duas armas

Dois vigilantes de escolta armada foram presos em flagrante com mais de 100 kg de cocaína, na madrugada de ontem (17), na Via Dutra, em Piraí (RJ). Eles estavam em um carro caracterizado de vigilância privada.

O veículo foi abordado por policiais federais da Delegacia de Repressão a Drogas (DRE/RJ) e do Grupo de Investigações Sensíveis (GISE/RJ), junto com agentes da Polícia Rodoviária Federal, durante uma ação contra o tráfico de drogas e armas na rodovia.

Com a ajuda de cães farejadores, os policiais encontraram 105 kg de cocaína escondidos em um fundo falso no porta-malas do carro, além de duas armas.

Segundo a Polícia Federal, a carga de entorpecentes saiu do estado de São Paulo e seguia para uma comunidade dominada por uma facção criminosa na capital do Rio de Janeiro (RJ).

Os homens foram levados para a Superintendência da PF, na capital. Em seguida, serão transferidos para o sistema prisional, onde vão passar por audiência de custódia.

Policial militar de folga é fuzilado na Baixada

REPRODUÇÃO



Cabo Alisson Sturião estacionava o carro na calçada quando dois criminosos se aproximaram e atiraram

O cabo da Polícia Militar Alisson Sturião de Araújo, de 41 anos, foi executado a tiros, na noite da última segunda-feira (16), em Magé, na Baixada Fluminense.

Câmeras de segurança flagraram o momento em que o PM, que estava de folga, estaciona o carro na calçada da Estrada Adam Blumer. Em seguida, dois criminosos armados se aproximam e atiram diversas vezes contra ele. Um deles vai até o carro de Alisson e faz outros disparos. O farol do veículo desliga. É possível que um bandido tenha retirado a chave da ignição. A ação, que ocorreu por volta das 20h, durou cerca de um minuto.

De acordo com a Polícia Militar, equipes do 34º BPM (Magé) foram acionados e isolaram a área para realização da perícia. O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF).

Criminosos armados invadem linha do trem para roubar cabos e 9 estações são fechadas

Pelo menos 10 bandidos armados invadiram a linha do trem nas proximidades da Pavuna, na Zona Norte do Rio, e roubaram cerca de 600 metros de cabos, na madrugada de ontem (17). Por conta disso, 9 estações do Ramal Belford Roxo foram fechadas por tempo indeterminado.

De acordo com a concessionária Supervia, por volta da 0h30, técnicos da empresa verificaram uma instabilidade da energia entre as estações de Triagem e Belford Roo. Após isso, constatou-se o roubo.

De acordo com testemunhas, os criminosos estavam fortemente armados. Pouco antes das 8h, técnicos da concessionária iniciaram o reparo. Além de repor os cabos, eles também consertaram um suporte que foi danificado.

Devido ao roubo, os trens do ramal Belford Roxo estão funcionando entre as estações Central do Brasil e Mercadão de Madureira. O intervalo entre essas paradas é de 60 minutos.

Em nota, a assessoria da PM informou que intensificou o policiamento na região e que atua em conjunto com a delegacia da área para identificar e prender os envolvidos no crime.

Homem furta peças de alcatra em supermercado e termina preso

Policiais Militares da 6ª Cia do 12º BPM prenderam um homem por furtar peças de alcatra em um supermercado no Centro de Maricá, na Região Metropolitana do Rio, no fim da tarde da última segunda-feira (16).

Segundo informações, um funcionário de um supermercado entrou em contato com o nº 190 informando que havia um elemento que estava furtando peças de alcatra do estabelecimento comercial

Segundo o estabelecimento, o acusado estaria escondendo duas peças da carne embaixo de compras que ele havia feito para encobrir, e assim tentar fazer o caixa não perceber o furto.

Quando os agentes chegaram até o local verificaram o fato e constataram que as duas peças estavam "escondidas" realmente no carrinho do mercado, as duas peças de alcatra totalizavam R$ 566,70.

O acusado foi conduzido até a 82ª DP também no Centro da cidade e em seguida para a Central de Flagrantes (76ª DP) em Niterói.



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/400/2020
PORTARIA N.º 4564/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente da Guarda, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/25.553, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/400/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/05/2010 a 20/05/2015	01/01/2025 a 01/04/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/6458/2017
PORTARIA N.º 4565/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSEMEIRE DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 5ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.101, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6458/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	05/12/2024 a 04/03/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/3662/2019
PORTARIA N.º 4566/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora DENISE DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.362, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3662/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/01/2014 a 03/03/2022	02/02/2025 a 01/05/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/3320/2012
PORTARIA N.º 4567/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA COELHO NETO, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.696, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3320/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/08/2009 a 25/08/2014	02/02/2025 a 01/05/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/6091/2021
PORTARIA N.º 4568/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIO ARCIO TAVARES SOUZA, ocupante do cargo de Agente da Guarda, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/25.147, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6091/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/04/2004 A 21/05/2009	01/01/2025 a 31/05/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO: 04/309/2019
PORTARIA N.º 4569/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALERIA FERNANDES MELLO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Secretaria Municipal de administração, matrícula nº 10/20.305, LICENÇA PRÊMIO nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/309/2019

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/11/2010 a 10/11/2015	01/05/2025 a 30/07/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA N.º 4570/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA	04/9987/2024	10/19.443	TRAB. BRAÇAL	120	06/12/2024 a 04/04/2025
SUZANA JANUÁRIO DA CONCEIÇÃO	04/9976/2024	25/110.048	AUXILIAR ADM.	15	10/12/2024 a 24/12/2024
MICHELLE DA CUNHA OLIVEIRA DOS SANTOS FELIPE	04/9975/2024	25/107.071	PROFESSOR	15	19/11/2024 a 03/12/2024
TUANE CRISTINA MEDEIROS MININGUELO	04/9971/2024	25/86.991 e 25/100.761	ASSISTENTE SOCIAL	15	04/12/2024 a 18/12/2024
AMANDA ARAUJO DE SOUZA RUFFER	04/9963/2024	25/106.335	PROFESSOR	15	29/11/2024 a 11/12/2024
RENATA FAGUNDES BARROS	04/9958/2024	10/92.998	PROFESSOR	08	04/12/2024 a 11/12/2024
VALERIA ANICETO DA SILVA	04/9957/2024	10/17.354	INSPETOR DISCIP.	31	20/11/2024 a 20/12/2024
MEDIAN NOBRE DA CAMARA SILVEIRA	04/9955/2024	10/47.771	PROFESSOR	30	02/12/2024 a 31/12/2024
CLAUDIA NASCIMENTO ALVES SILVA	04/9953/2024	25/106.944	EST. MATERNO	15	25/11/2024 a 09/12/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA N.º 4571/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

1. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARCELE RESENDE DA SILVA	04/9950/2024	25/137.896	EST. MATERNO	120	02/12/2024 a 01/04/2025
CAMILA GRAZIELE PIRES RANHEL	04/9951/2024	25/182.716	AUXILIAR ADM.	120	05/12/2024 a 04/04/2025
CENELY BARROS COKA TERRA	04/9980/2024	25/90.926	ENFERMEIRO	120	09/12/2024 a 08/04/2025
KAYLLANE CRISTINE DOS SANTOS LOPES	04/9996/2024	25/118.908	EST. MATERNO	120	02/12/2024 a 01/04/2025
VANESSA LOPES BARBOSA DA SILVA	04/90.000/2024	25/90.925	COPEIRO HOSP.	120	11/12/2024 a 10/04/2025
THAISSA SANTOS	04/10.003/2024	25/107.250	EST. MATERNO	120	13/11/2024 a 12/04/2025
ISIS SOARES NASCIMENTO	04/10.004/2024	25/111.797	EST. MATERNO	120	06/12/2024 a 05/04/2025
JESSICA SILVA LIMA	04/9917/2024	25/116.381	EST. MATERNO	120	05/12/2024 a 04/04/2025

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PORTARIA N.º 4572/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PASSOS	04/9983/2024	117.398	ASSESSOR ESP. RH	30	11/12/2024 a 10/01/2025

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/4939/2023
PORTARIA N.º 4573/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Pre - Escolar, matrícula nº 10/15.946, para enquadrar a servidora na LETRA “E” de 25 a 30 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/4939/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/6388/2023
PORTARIA N.º 4574/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024



FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

Ingredientes

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

Modo de preparo

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

FRANGO XADREZ

Ingredientes

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

Modo de preparo

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora ANDREA LEITE PEREIRA, Professor 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/52.822, para enquadrar a servidora na LETRA "D" de 05 a 10 anos, a contar de março/2024, porém, face a sua admissão em 26/08/2014 deverá passar para LETRA "D" de 10 a 15 anos, a contar de janeiro/2025, conforme contido nos autos do processo nº 04/6388/2023.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/4735/2024
PORTARIA N.º 4575/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora AMANDA CRISTINA DE FREITAS SOUZA, Professor 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/50.269, para enquadrar a servidora na LETRA "F" de 10 a 15 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/4735/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/727/2020
PORTARIA N.º 4576/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora AMANDA VITORINO DE FREITAS FERREIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/47.413, para enquadrar a servidora na LETRA "E" de 10 a 15 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/727/2020.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/470/2021
PORTARIA N.º 4577/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora SHARON DO SANTOS BORGATE, Professor 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/44.947, para enquadrar a servidora na LETRA "D" de 10 a 15 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/470/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/2042/2013
PORTARIA N.º 4578/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora SOLANGE SOARES, Professor Educação Espacial, matrícula nº 10/15.439, para enquadrar a servidora na LETRA "E" de 25 a 30 anos, a contar de março/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/2042/2013.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/7771/2024
PORTARIA N.º 4579/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora APARECIDA RAMOS DE VASCONCELOS FONTES, Inspetor Escolar, matrícula nº 10/22.619, para abonar as faltas de 34(trinta e quatro) dias de 15/08/2024 a 17/09/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/7771/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/7753/2024
PORTARIA N.º 4580/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora VIVIANE CARLOS DA LUZ LOBO, PROFESSOR, matrícula nº 10/22.916, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 08/07/2024 a 12/07/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/7753/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/8545/2024
PORTARIA N.º 4581/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora LILIANE HENRIQUE PEQUENO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 25/119.863, para abonar as faltas de 08(oito) dias de 28/08/2024 a 04/09/2024, conforme contido nos autos do processo nº 04/8545/2024.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/8701/2024.
PORTARIA N.º 4582/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, DEFERE o pedido de READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA a partir de 01/12/2024, formulado pela Servidora ROSANE RODRIGUES BEBER DE SOUZA, Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 5ª Série, matrícula nº 10/05.925, admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/8701/2024.

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/1308/2024
PORTARIA N.º 4583/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora AMANDA VITORINO DE FREITAS FERREIRA, Professor de 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/47.413, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/1308/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/9256/2024 Fls.
PORTARIA N.º 4584/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora SARA RIBEIRO DA SILVA, Professor de 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 25/105.512, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/9256/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO 04/3024/2024 Fls.
PORTARIA N.º 4585/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora PATRICIA MARGARIDA PINHEIRO DE SOUZA BRAGA, Professor de 1ª a 5ª Série, SEMED, matrícula nº 10/43.632, por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/3024/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

PROCESSO Nº 04/8959/2024 FLS.
PORTARIA N.º 4586/SEMAD/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
R E S O L V E:

Exonerar a pedido RICARDO CLEMENTINO MARTINS, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/15.084, a contar de 13/11/2024, conforme o contido nos autos do processo nº 04/8959/2024.

ALGACIR MAEDER MOULIN
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/104.673

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Decisões proferidas na 123ª Sessão da Junta de Recursos Fiscais em 25/09/2024.

PROCESSO N°: 05/3092/2024
RECURSO: Voluntário
RELATOR: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
DATA DO JULGAMENTO: 25/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AÇÃO FISCAL. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, REFERENTE À CONTA CONTÁBIL 7.1.7.95.19-3 – ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE. APLICAÇÃO DE MULTA COM LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO 19.580. ARBITRAMENTO DA RECEITA BRUTA. ARBITRAMENTO MANTIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.
ACÓRDÃO Nº 0071
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza – Relator e Bruno Siqueira Boniolo. O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF. A Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde, esteve ausente.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/1819/2024
RECURSO: Voluntário
RELATOR: MAURO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
DATA DO JULGAMENTO: 25/09/2024
RECORRENTE: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S/A
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. AÇÃO FISCAL. RECOLHIMENTO A MENOR DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 18.730. ARBITRAMENTO DA RECEITA BRUTA. ARBITRAMENTO MANTIDO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.
ACÓRDÃO Nº 0072
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza – Relator e Bruno Siqueira Boniolo. O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF A Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde, esteve ausente.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/2287/2024
RECURSO: Voluntário
RELATOR: EDSON PINHEIRO GOMES JÚNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 25/09/2024
RECORRENTE: COLÉGIO E CURSO PROGRESSÃO BELFORD ROXO LTDA
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL

EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. EDUCAÇÃO. AÇÃO FISCAL. ESTIMATIVA DE RECEITAS. APURAÇÃO COM BASE EM DADOS DO PORTAL QEDU E INFORMAÇÕES PRESTADAS VIA WHATSAPP. QUESTIONAMENTO DA METODOLOGIA DE APURAÇÃO. ALEGAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DAS RECEITAS DECLARADAS NO SIMPLES NACIONAL E DE DESCONTOS INCONDICIONAIS E CANCELAMENTOS DE MATRÍCULAS. NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PROBATÓRIA. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19.912. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO VOLUNTÁRIO. UNANIMIDADE.

ACÓRDÃO Nº 0073
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior – Relator**, representante dos**



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

contribuintes, bem como o membro Bruno Siqueira Boniolo, representante da fazenda Municipal. O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF. A Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde, esteve ausente e o julgador Mauro José Ribeiro De Souza, impedido, consoante art. 30 do DECRETO 5.856 de 27/09/2023 – REGIMENTO INTERNO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

PROCESSO N°: 05/3368/2023
RECURSO: De Ofício
RELATOR: BRUNO SIQUEIRA BONIOLO
DATA DO JULGAMENTO: 25/09/2024
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
EMENTA: OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN. AÇÃO FISCAL. NÃO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO. APLICAÇÃO DE MULTA COM AUTO DE INFRAÇÃO 17.147. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CONTRIBUINTE RETIFICADO PELO SETOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL. CONSTATAÇÃO DE ERRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIO. ANULAÇÃO DO ATO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.
ACÓRDÃO Nº 0074
Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso de ofício, nos termos do voto do Relator.
Presidiu o julgamento o Senhor Glaucio Pacheco dos Santos Farias, e dele participou o membro Edson Pinheiro Gomes Júnior, representante dos contribuintes, bem como os membros Mauro José Ribeiro De Souza e Bruno Siqueira Boniolo – Relator, representantes da fazenda Municipal. A Julgadora Silmária Berriel Felix, por motivos de saúde, esteve ausente.
O voto proferido pelo Relator foi acompanhado na íntegra pelos demais membros presentes da Segunda Instância da JRF.

MARCOS FERNANDO XIMENES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO (JARI)

Em reunião realizada em 24 de Outubro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 082/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 086/2024, PMBR 089/2024, PMBR 091/2024 e PMBR 092/2024.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 087/2024, PMBR 088/2024 e PMBR 090/2024.
Belford Roxo, 24 de Outubro de 2024.
CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 24 de Outubro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 082/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 080/2024

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 081/2024, PMBR 082/2024, PMBR 083/2024, PMBR 084/2024 e PMBR 085/2024.
Belford Roxo, 24 de Outubro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 29 de Outubro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 083/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 094/2024.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 095/2024, PMBR 095/A/2024 e PMBR 097/A/249/2024, PMBR 097/250/2024 e PMBR 098/2024.
Belford Roxo, 29 de Outubro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 31 de Outubro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 084/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

TRI DEFERIDO: 101/2024.

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 100/2024, PMBR 101/2024 e PMBR 102/2024.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 099/2024, PMBR 103/2024 e PMBR 104/2024.
Belford Roxo, 31 de Outubro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 05 de Novembro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 085/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 105/2024, PMBR 106/2024, PMBR 107/2024, PMBR 108/2024, PMBR 109/2024, PMBR 110/2024 e PMBR 111/2024.
Belford Roxo, 05 de Novembro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 07 de Novembro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 086/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

TRI DEFERIDO: 114/2024.

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 114/2024, PMBR 115/2024 e PMBR 117/2024

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 112/2024, PMBR 116/2024 e PMBR 118/2024.
Belford Roxo, 07 de Novembro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 12 de Novembro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 087/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 119/2024, PMBR 121/2024 e PMBR 125/2024.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 120/2024, PMBR 122/2024, PMBR 123/2024 e PMBR 124/2024.

Belford Roxo, 12 de Novembro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

Em reunião realizada em 13 de Novembro de 2024, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMTR, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 088/2024, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:. PMBR 126/2024, PMBR 127/2024, PMBR 128/2024, PMBR 129/2024 e PMBR 130/2024.

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 131/2024.

Belford Roxo, 13 de Novembro de 2024.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA 1ª JARI B.ROXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0239/2023
CONTRATO N°: 14/SEMOCADI/2024
TERMO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LC DE SOUZA DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E RFORMA DO CENRO AMPLIADO DE REABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 14/SEMOCAD/2023 POR MAIS 120 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0281/2024
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 52.0331/2021
APOSTILAMENTO Nº:68
CONTRATO N°: 32/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRURA E SERVIÇOS LTDA
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 32/SEMOCAP/2022
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SERÁ DE R$ 530.689,63.
PROGRAMA DE TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.00
FONTE: 1701
NOTA DE EMPENHO: 114
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10 de DEZEMBRO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0072/2024
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 52.0071/2022
APOSTILAMENTO Nº:71
CONTRATO N°: 97/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRURA E SERVIÇOS LTDA
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 97/SEMOCAP/2022
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SERÁ DE R$ 1.010.417,14.
PROGRAMA DE TRABALHO: 73.1.1016.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.00
FONTE: 1701
NOTA DE EMPENHO: 115
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 10 de DEZEMBRO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROCESSO Nº07/0468/2023
Parecer CME nº **16/2024**

PARECER FAVORÁVEL à ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR. a funcionar com
Educação Infantil na Modalidade de Creche de (02 e 03 anos), Pré-Escola (04 e 05 anos), em regime parcial.

HISTÓRICO

Tania Lucia Barbosa de Azevedo, Representante Legal da Entidade Mantenedora denominada com o nome fantasia ESCOLA JORGE WILKER, CNPJ 51.779.813/0001-62, solicita autorização para funcionamento do denominado com o nome ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR, localizada na Rua Natuba nº 26, bairro Santa Amélia CEP 26 116 460, Belford Roxo, Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 28/CME/2021.
O presente processo chega a este Conselho Municipal de Educação no dia 28 de fevereiro de 2024, solicitando Parecer. A Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, designada pela Portaria nº 76/SEMED/23, de 09 de outubro de 2023, composta pelos Inspetores Escolares: FLAVIA RAQUEL CRESPO DE JESUS, MAT.10/92448, INÊS DOS SANTOS MARIN, MAT. 10/44895 e ANDRÉIA PEIXOTO AMANCIO DA SILVA,
MAT.10/069222. No dia 19 de outubro a Comissão realizou no Departamento a apreciação do processo registrando existir algumas exigências no aspecto documental e no dia 26 de outubro a Comissão Verificadora recebeu a Representante Legal apresentando as exigências descritas em termo de visita. No dia 30/11/2023 a Comissão recebeu da Representante Legal as pendências documentais que ainda faltavam. No dia 19 de dezembro de 2023, a Comissão registrou em termo de visita o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento das exigências. Em 22 de fevereiro de 2024, a Comissão emitiu PARECER FAVORÁVEL, tendo em vista o cumprimento das exigências documentais e físicas.

VOTO do RELATOR
Pela análise efetuada ao que se refere à documentação apresentada e considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo, apensada ao processo, que consta condições favoráveis para que o Estabelecimento atenda a sua clientela, propomos ao colegiado que seja concedida autorização para funcionamento da ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCAR, ministrando Educação Infantil, na Modalidade Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto do relator. Belford Roxo, 20 de março de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Bush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Camila Sampaio Fernandes Ferreira
Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Conclusão do Plenário
O Presente Parecer foi aprovado, nos Termos da Lei Municipal nº 019 de 11 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 819 de 30 de junho de 1997.

Sala das sessões, 06 de maio de 2024.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARECER CME Nº 20 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO - CÉU, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL A.J.G.S. LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 30 DE JUNHO DE 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 07/0075/2024 de 15/04/2024, instruído nos termos da Deliberação N° 28/CME/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO-CÉU.
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL A.J.G.S. LTDA.
CNPJ nº: 52.661.029/0001-18.
Endereço: Av. Suburbana nº 51, Itaipu, Município de Belford Roxo/RJ, CEP: 26.127-380.

Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 12/08/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº **28/CME/2021.**

Conclusão do Conselho: Aprova o Parecer conclusivo favorável emitido pela comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e concede a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO CÉU, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL A.J.G.S. LTDA a ministrar a EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (02 e 03 anos de idade) PRÉ-ESCOLA (04 e 05 anos de idade), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto relator; Belford Roxo, 03 de dezembro de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Brush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PARECER CME Nº 21 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL, MANTIDA PELA CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 30 DE JUNHO DE 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 07/0249/2024 de 21/06/2024, instruído nos termos da Deliberação N° 28/CME/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL.
Entidade Mantenedora: CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA.
CNPJ nº: 49.332.444/0001-13.
Endereço: Rua Segunda, nº 203, Bairro Peixoto, Município de Belford Roxo/RJ - CEP: 26.130 - 270
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 18/10/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº **28/CME/2021.**

Conclusão do Conselho: Aprova o Parecer conclusivo favorável emitido pela comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e concede a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA a ministrar a EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (02 e 03 anos de idade) PRÉ-ESCOLA (04 e 05 anos de idade), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto relator; Belford Roxo, 03 de dezembro de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Brush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PARECER CME Nº 22 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O JARDIM DE INFÂNCIA FUTURO BRILHANTE MANTIDA PELA ESCOLA MEDEIROS DE ARAUJO LTDA-ME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 30 DE JUNHO DE 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 07/0388/2024 de 19/09/2024, instruído nos termos da Deliberação N° 28/CME/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: JARDIM DE INFÂNCIA FUTURO BRILHANTE.
Entidade Mantenedora: ESCOLA MEDEIROS DE ARAUJO LTDA-ME.
CNPJ nº: 14.626.791/0001-74.
Endereço: Rua Santana, 23, Bairro Andrade de Araujo, Município de Belford Roxo/ RJ - CEP: 26.140-250
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 11/12/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº **28/CME/2021.**

Conclusão do Conselho: Aprova o Parecer conclusivo favorável emitido pela comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e concede a autorização de funcionamento do JARDIM DE INFÂNCIA FUTURO BRILHANTE, mantida pela ESCOLA MEDEIROS DE ARAUJO LTDA-ME a ministrar a EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (02 e 03 anos de idade) PRÉ-ESCOLA (04 e 05 anos de idade), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto relator; Belford Roxo, 03 de dezembro de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Brush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PARECER CME Nº 23 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTÃ UPGRADE, MANTIDA PELA ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O CURSO QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 30 DE JUNHO DE 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 07/0430/2024 de 10/10/2024, instruído nos termos da Deliberação N° 28/CME/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTÃ UPGRADE
Entidade Mantenedora: ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE.
CNPJ nº: 42.669.526/0001-51
Endereço: Rua Ricardo Wagner S/nº – Lote 15 Quadra 158, Bairro Santa Branca, Município de Belford Roxo, CEP 26.177-280
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 02/12/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº **28/CME/2021.**

Conclusão do Conselho: Aprova o Parecer conclusivo favorável emitido pela comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e concede a autorização de funcionamento da ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTÃ UPGRADE, mantida pela ESCOLA COMUNITÁRIA UPGRADE a ministrar a EDUCAÇÃO INFANTIL – Educação Infantil CRECHE de 01(um) a 03 (três) anos de idade e PRÉ-ESCOLA de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto relator; Belford Roxo, 03 de dezembro de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Brush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo

PARECER CME Nº 24 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SOBRINHO, MANTIDA PELA ESCOLA JANELA DO SABER LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ A MINISTRAR O **CURSO QUE MENCIONA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, por competência conferida pela LEI MUNICIPAL Nº 019 DE 11 DE JANEIRO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 819 DE 30 DE JUNHO DE 1997, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 07/0409/2024 de 10/10/2024, instruído nos termos da Deliberação N° 28/CME/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar, nos termos da legislação vigente, o funcionamento da unidade escolar abaixo mencionada, na forma que especifica:
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SOBRINHO.
Entidade Mantenedora: ESCOLA JANELA DO SABER LTDA.
CNPJ nº: 36.055.259/0001-87
Endereço: Rua da Providência nº 275 – Lote 01 Quadra 02, Bairro Malhapão, Município de Belford Roxo, CEP: 26.185-711
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria: 26/11/2024.
Fundamentação Legal: Deliberação nº **28/CME/2021.**

Conclusão do Conselho: Aprova o Parecer conclusivo favorável emitido pela comissão verificadora da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo e concede a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL BATISTA SOBRINHO, mantida pela ESCOLA JANELA DO SABER LTDA a ministrar a EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (04 e 05 anos de idade), em regime de funcionamento em horário parcial.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:
A Câmara de Educação Infantil, acompanha ao voto relator; Belford Roxo, 03 de dezembro de 2024.
Clayton Carneiro Silva – Relator
Adriana Brush Pereira
Adriana Ferreira de Jesus Pires
Almezindo Alves da Silva
Camila Sampaio Fernandes Ferreira Deiseli Costa Coutinho
Jandyra da Penha Francisco Rosa
Karem Cristina Nascimento Silva
Maria Elza Peixoto Santos
Zelídia Monteiro Barbirato

Art. 2.º - Este Parecer entrará em vigor na data da sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belford Roxo



COM 1 DOAÇÃO

VOCÊ SALVA ATÉ 4 VIDAS.

HEMORIO - DISQUE SANGUE: 3916831

O HORA H DESEJA A TODOS OS LEITORES UM

feliz

NATAL